

Conferido por:

Sairanne Oliveira
Supervisora da Sevi

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA							
AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 140/2025							
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade: Salvador Estado: Bahia		Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-004		ATA: 025/2025 Fonte: 113 Unidade Orçamentária: 04601 Projeto/Atividade nº 2000 Elemento de Despesa: 3.3.90-30		PE: 052/2024 Nota de Empenho: 388-4/2025 Emissão: 22/07/2025 Geração da AFM: 24/07/2025 PA: TJ-PAG- 2025/46936	
MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Coordenação de Assistência Médica – COMED							
Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.							
Fornecedor: SATÉLITE HOSPITALAR LTDA		E-mail: satelitehospitalarn@gmail.com					
Endereço: Rua Mauriti, 2706, Panatis III		Representante legal: Iury Victor Guimarães Soares					
Cidade: Natal		CNPJ/CPF: 49.882.364/0001-31					
Estado: RN		Insc. Estadual: 20.629.313-5					
CEP: 59.112-040		Insc. Municipal:					
Telefone: (84) 99701-9540							
Dados banco: Banco Brasil Agência: 1533-4 Conta Corrente: 69157-7							
LOTE	ITEM	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
05	32	Esparadrapo impermeável. Indicado para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea). Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfilamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Tamanho: 10cm x 4,5cm. Cor: branco. (Apresentação: embalagem contendo 1 unidade).	Krau	UN.	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
	33	Esparadrapo impermeável. Indicado para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea). Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfilamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Tamanho: 5cm x 4,5cm. Cor: branco. (Apresentação: embalagem contendo 1 unidade)	Krau	UN.	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
	34	Fita adesiva cirúrgica. Produzida em nylon, microporosa, hipoalergênica. Atóxica com massa adesiva antialérgica a base de éter sintético, tendo uma face com perfeita aderência, medindo 2,5cm x 4,5 cm, em rolo com capa. Embalado em material que garanta a integridade do produto e atenda a legislação atual vigente. Embalagem contendo lote e data de validade. A validade do produto não deverá ter ultrapassado 20% da data da entrega do mesmo.	Missner	RL	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00
	35	Fita adesiva cirúrgica. Produzida em nylon, microporosa, hipoalergênica. Atóxica com massa adesiva antialérgica a base de éter sintético, tendo uma face com perfeita aderência, medindo 5cm x 4,5 cm, em rolo com capa. Embalado em material que garanta a integridade do produto e atenda a legislação atual vigente. Embalagem contendo lote e data de validade. A validade do produto não deverá ter ultrapassado 20% da data da entrega do mesmo.	Missner	RL	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
	36	Fita adesiva cirúrgica. Produzida em nylon, microporosa, hipoalergênica. Atóxica com massa adesiva antialérgica a base de éter sintético, tendo uma face com perfeita aderência, medindo 10cm x 4,5 cm, em rolo com capa. Embalado em material que garanta a integridade do produto e atenda a legislação atual vigente. Embalagem contendo lote e data de validade. A validade do produto não deverá ter ultrapassado 20% da data da entrega do mesmo.	Missner	RL	50	R\$ 6,85	R\$ 342,50
	37	Compressa de gaze 13 fios. Indicada para uso em primeiros socorros, assepsias e curativos, além de ser ideal para absorção de sangue e secreções em casos cirúrgicos. Compressa de gaze não estéril. Material: 100% algodão. Número de fios: 13 fios/cm² em 8 camadas e 5 dobras. Tamanho dobrada: 7,5 x 7,5cm. (Apresentação: pacote com 500 unidades)	Biotextil	PCT	125	R\$ 20,00	R\$ 2.500,00
	38	Compressa de Campo Operatório. Indicada em cirurgias em geral para absorção de líquidos, sangue e outras secreções. Campo operatório, 100% algodão, não estéril, uso único, isenta de impurezas, ausente de amido e destriña, deve possuir dispositivo para fixação em forma de alça unida ao seu corpo, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, nas dimensões 45cm x 50cm sem pré-encolhimento. (Apresentação: pacote com 50 unidades)	Herika	PCT	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
Valor Total:						R\$ 8.821,50	
Valor Total (por extenso):		Oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos.					
PRAZO DE ENTREGA:		30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.					
LOCAL DE ENTREGA:		Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Diretoria de Assistência à Saúde – DAS					
ENDEREÇO:		5ª Av. Do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, sala 10, anexo I - Salvador – BA					
CEP: 41.745-004							
TELEFONE: (71) 3372-1855 / (71) 3372-1807							
Horário: 09:00 às 17:00							
Salvador(BA), 24/07/25		Coordenadora de Compras Vivian Dantas Vaz 969.444.7		24/07/2025 Jorge Medrado Diretor de Suprimentos		Fornecedor	



EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.25.0000388-4	
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000435-0				Data de Emissão: 22/07/2025	
Nº Pedido (PAD): *** **					
Data de criação do docº: 22/07/2025				Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário				Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos				Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico				Nº Referência Licitação: 0000000000000522024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não	
Nº Processo/Exercício Processo: 46936/2025				Nº Processo - SEI: **** **	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2025.01931-3	
Nome: SATÉLITE HOSPITALAR LTDA	
CPF/CNPJ/IG: 49.882.364/0001-31	Insc. Estadual: *** **

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 8.821,50	Valor por Extenso: OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000435-0 AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSOS, DESTINADOS A DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - DAS PA 2025/46936 PE 052/2024 ATA 025/2025RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 22/07/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 138/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 52.627.084/0001-91, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/56729. Objeto: Tomadas, através da Ata de Registro de Preços nº 053/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 139/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.592.584/0002-76, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/06149. Objeto: Ar Condicionado, através das Atas de Registro de Preços nº 066/2024 e 067/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 140/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa SATÉLITE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.882.364/0001-31, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/46936. Objeto: Materiais Médicos, através da Atas de Registro de Preço nº 025/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 141/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa GABRIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.707.489/0001-01, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/57230. Objeto: Bobina de Papel de Porta Bobina, através da Ata de Registro de Preço nº 073/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

APOSTILA Nº 006/2025 –DSP/TJBA

A Diretoria de Suprimento e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 136, inciso II, “alínea”, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e Dec. Judiciário nº 931 de 09/12/2024, publicado em 10/12/2024 art. 2º inciso I e tendo em vista o que consta no processo Administrativo TJ-PAG-2025/38750, resolve expedir a presente apostila, para:

(1) Alterar a Cláusula Segunda do Décimo Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº 54/2020-S, publicado no DJE edição de 15/07/2025, O valor mensal será atualizado de R\$ 192.546,93, (cento e novena e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 214.146,93 (duzentos e catorze mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 18.907,59 (dezoito mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) passando a ser CLÁUSULA SEGUNDA: “ O valor mensal será atualizado de R\$ 173.639,34, (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 192.546,93, (cento e novena e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 18.907,59 (dezoito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).”

(2) Alterar a Cláusula Terceira do Décimo Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº 54/2020-S, publicado no DJE edição de 15/07/2025, “Após esse aditamento, será devido o montante de R\$ 152.521,23 (cento e cinquenta dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte três centavos), referente à soma da diferença mensal de janeiro até a data final do Contrato nº 054/20-S que se encerra em 02/09/2025.”passando a ser CLÁUSULA TERCEIRA “Após esse aditamento, será devido o montante de R\$ 94.537,95 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente à soma da diferença mensal de janeiro a maio de 2025, após a assinatura deste Termo”

(3) “O valor global do Contrato nº 054/2020-S, para o exercício de 2025, passará de R\$ 1.577.840,68 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.730.361,90 (um milhão, setecentos trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), perfazendo a diferença de R\$ 152.521,23 (cento e cinquenta dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte três centavos)”

(4) A presente Apostila passa a integrar o Instrumento do Décimo Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº 54/2020-S, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente instrumento consoante do Processo Administrativo TJ-PAG-2025/38750

Salvador, 24 de julho de 2025.

Jorge Medrado Junior
Diretoria de Suprimento e Patrimônio